



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 4º Ofício responderá pelo 3º Ofício durante o período de 15/02/2016 a 29/02/2016.

Art. 2º. O titular do 2º Ofício responderá pelo 5º Ofício durante o período de 15/02/2016 a 29/02/2016.

Art. 3º. A titular do 6º Ofício responderá pelo 3º Ofício durante o período de 11/02/2016 a 12/02/2016.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Ministério Público Federal

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 11.